



*moving money for better*

Cartão Gold Western Union® **Termos e Condições**

Licença	Western Union Payment Services Ireland Ltd.
Em vigor a partir de	Abril, 2016

Informações Importantes para os Participantes no Programa de Associação Western Union®.

Este Contrato do Programa de Associação Western Union® (“Contrato”) contém os termos e as condições que regem o Programa de Associação Western Union (“Programa”). Os termos “Western Union”, “nós”, “nos” e “nosso”, utilizados neste Contrato, referem-se à Western Union Payment Services Ireland Limited, uma empresa Irlandesa registada com o número **471360**, sedeada em Richview Office Park, Unit 9, Clonskeagh, Dublin 14, Irlanda. “Seu” e “si” referem-se à pessoa para quem o Cartão Gold Western Union® é emitido, de acordo com este Contrato (“Cartão”). O “Receptor” refere-se a cada pessoa para quem é enviado dinheiro em seu nome por nós ou pelos nossos agentes. O “Remetente” refere-se a cada pessoa de quem recebe dinheiro por nosso intermédio. “Localização de Agente Participante” refere-se a uma localização de Agente da Western Union que participa no Programa. Pode obter uma lista dos Agentes Participantes, contactando-nos, conforme indicando na Secção 10.

**1. Este é o seu Contrato conosco.** Deverá ler este Contrato e guardá-lo para sua referência. Ao aderir, utilizando o Cartão ou participando de outra forma no Programa, declara concordar com os termos deste Contrato. O seu Cartão é necessário para realizar quaisquer transacções do Programa. O seu Cartão continua a ser propriedade da Western Union e terá de nos ser devolvido, mediante o nosso pedido, em caso de abuso, cancelamento do Contrato ou término do Programa. Para beneficiar de todas as suas vantagens, o seu Cartão apenas pode ser utilizado por si. A sua utilização está sujeita aos termos do Contrato. Este Cartão é pessoal e não pode ser partilhado.

**2. Descrição do Programa.** **A. Conveniência:** O Programa permite-lhe solicitar a realização de uma transacção de Transferência de dinheiro Western Union® nas localizações dos Agentes Participantes (“Transacção Qualificada”), de forma mais conveniente. O Programa permite-lhe fornecer informações suas sempre que enviar ou receber dinheiro através de uma Transacção Qualificada, as quais guardaremos de forma electrónica, através de uma base de dados que será gerida pela Western Union, para que esteja automaticamente disponível nas localizações dos Agentes Participantes, sempre que apresentar o seu Cartão. A lista com as localizações dos Agentes Participantes pode ser obtida, ligando para o Centro de Apoio ao Cliente do Programa de Associação Western Union ou escrevendo para o Programa de Associação Western Union, conforme definido na Secção 10 seguinte. Todas as transferências de dinheiro que efectuar através do Programa estão sujeitas aos termos e condições definidos neste Contrato, bem como aos termos e condições aplicáveis às Transacções Qualificadas iniciadas em localizações de Agentes Participantes onde envia/recebe a transferência de dinheiro (estes termos e condições aparecem nos formulários para “Enviar Dinheiro” e “Receber Dinheiro”, disponíveis nas localizações dos Agentes Participantes). Para utilizar o Cartão e participar no Programa, tem de preencher todos os requisitos exigidos pela lei para poder enviar/receber transferências de dinheiro de um país em particular.

**B. Prémios:** O Programa permite-lhe ganhar pontos, se pagar uma taxa de transferência para enviar dinheiro por cada Transacção Qualificada enviada a partir das localizações de Agente Participante (“Pontos”), conforme descrito aqui. O montante necessário da transacção para cada ponto pode ser encontrado no Pack de Boas Vindas, anexo a estes termos e condições. Para se qualificar para Pontos, tem de: i) apresentar o seu Cartão no início de cada Transacção Qualificada; ii) concluir uma transacção com pagamento de taxa Western Union numa localização de Agente Participante; iii) se requerido pelas leis locais, apresentar uma identificação actual que ostente o mesmo nome que indicou neste Programa (e qualquer outra informação exigida na localização do Agente Participante); e iv) satisfazer todos os outros requisitos do Programa. Os seus Pontos serão adicionados

ao seu Cartão na altura em que cada Transacção Qualificada for concluída. Os pontos não são ganhos quando recebe transferências. O montante actual dos Pontos no seu Cartão é disponibilizado mediante pedido, ao contactar o Programa de Associação Western Union, conforme definido na Secção 10 seguinte.

**3. Participação no Programa.** O Programa está aberto a particulares com idade igual ou superior a 18 anos e com residência principal num endereço válido em Portugal. Será aceite apenas uma candidatura por pessoa. Por nossa opção e sempre de acordo com os imperativos legais em vigor, poderemos recusar a aceitação da sua candidatura, se não cumprir os nossos critérios de candidatura.

**4. Obter Pontos por Transacções sem o seu Cartão.** Se efectuou uma Transacção Qualificada, sem utilizar o seu Cartão, pode, na mesma, obter pontos, contactando-nos através do número indicado na Secção 10 seguinte. A Western Union reserva-se o direito de não emitir Pontos se não conseguir verificar a transacção.

**5. Trocar os seus Pontos.** Quando acumular o número necessário de Pontos para os prémios disponíveis, pode trocar os seus Pontos, acendendo a [www.wu.com/mywu](http://www.wu.com/mywu) ou contactando-nos através do número indicado na Secção 10. Os prémios e o número necessário de Pontos para trocar esses prémios podem ser consultados ao aceder a [www.wu.com/mywu](http://www.wu.com/mywu), e estão sujeitos a alterações ao critério exclusivo da Western Union e sem aviso prévio. Quaisquer prémios para além de descontos estão sujeitos à disponibilidade. Pode ser necessário um determinado número mínimo de pontos para trocar prémios. Os pontos não são negociáveis nem podem ser trocados por dinheiro. Os pontos só podem ser trocados e utilizados para enviar transacções efectuadas no país emissor.

**6. Prémios e Benefícios.** Todos os prémios e benefícios oferecidos estão sujeitos a alterações e à disponibilidade ou cancelamento sem qualquer aviso prévio da nossa parte, podendo aplicar-se restrições e alterações locais. Quaisquer prémios substitutos serão de qualidade e valor semelhante ou superior aos oferecidos.

**7. Informação Importante sobre os seus Pontos.** Os pontos expiram dois anos depois da data da Transacção Qualificada. Quaisquer Pontos ganhos no seu Cartão serão perdidos se o seu Cartão for cancelado, encerrado, revogado, considerado fraudulento ou declarado inválido em termos legais. Os Pontos não são considerados ganhos até terem sido efectivamente trocados por si e não constituem um saldo de crédito para a sua conta ou Cartão. Os pontos não têm valor monetário e não acumularão juros, nem possuem seguro contra perdas. Os pontos não podem ser adquiridos, vendidos, combinados ou transferidos de alguma forma. A manutenção do Cartão e dos Pontos é da sua inteira responsabilidade. Os Prémios não serão substituídos se forem perdidos ou roubados, nem os Pontos utilizados para trocar esses Prémios voltarão a ser creditados na sua conta.

**8. Comunicações.** Ao indicar o seu número de telefone, endereço de e-mail e/ou número de telemóvel no seu processo de candidatura, está expressamente a consentir que a Western Union o(a) contacte regularmente por telefone, e-mail, mensagens SMS/MMS e mensagens direcionadas ou personalizadas (por exemplo nas redes sociais e/ou outros canais digitais) com notícias, ofertas, serviços e promoções sobre os Serviços Western Union. Compreende e concorda que quaisquer encargos impostos pelo fornecedor de tais serviços são da sua inteira responsabilidade. Pode retirar o seu consentimento em qualquer altura, contactando-nos para tal, conforme definido na Secção 10.

### **9. Divulgação das Informações da Conta a Terceiros.**

**A.** Ao participar no programa, aceita que a Western Union e respectivos Agentes Participantes possam armazenar, procurar, aceder, processar, transmitir e utilizar toda a informação que possuam sobre si, fornecida no âmbito da sua participação no programa, com o fim de lhe fornecer os serviços solicitados (incluindo, entre outros, para fins de administração, serviço ao cliente, confirmação de utilizador, prevenção contra fraude relacionada com a utilização do Cartão e actividades de desenvolvimento empresarial e de produtos) assim como para complementar as suas informações com informação proveniente de fontes publicamente disponíveis, tais como informação para confirmar a exactidão do seu endereço. No alcance permitido pela lei aplicável, concorda ainda em que a Western Union o(a) possa contactar relativamente aos nossos produtos e

serviços que considerarmos poderem ter interesse para si, e que a Western Union possa divulgar as informações fornecidas por si à Western Union a terceiros, os quais o(a) poderão contactar relativamente a produtos ou serviços relacionados com a sua participação no Programa. Se não desejar ser contactado por outras partes, para além da Western Union e dos seus afiliados e localizações de Agentes Participantes, ou se não desejar ser contactado sobre pormenores dos nossos produtos e/ou serviços, por favor contacte a Western Union da forma determinada na secção 14 seguinte.

**B.** Também poderemos divulgar as informações a terceiros, se for razoavelmente necessário, para efeitos de prevenção e detecção do crime, e apreensão ou condenação de arguidos, para efeitos de salvaguarda da segurança nacional ou de outro tipo, se formos obrigados a isso pela lei. Em qualquer dos casos, procederemos de acordo com a legislação aplicável sobre Protecção de Dados.

**C.** A informação pode ser detida pela Western Union para estes objectivos e para lhe prestar o serviço solicitado, em países fora da AEE, incluindo os EUA mas não exclusivamente, cujas leis de privacidade possam ser menos rigorosas. A informação será transferida para os fins indicados nestes Termos e Condições e de modo a que a Western Union possa prestar os seus serviços e serviços adicionais, produtos e programas de fidelização e comodidade, assim como para fins internos, tais como administração da relação com o cliente, objectivos de marketing, conformidade com os requisitos legais, pesquisa e analítica de clientes. As categorias de dados transferidos são informação de identificação pessoal, detalhes de contacto e informação relativa a transferências de dinheiro. As sucursais da Western Union, incluindo a Western Union Payment Services Ireland Ltd, Western Union Payment Services UK Limited, Western Union International Limited, assim como a Western Union Financial Services, Inc, MT Payment Services Operations EU/EEA Ltd, MT International Operations Limited, WU Payment Services Network EU/EEA Ltd, poderão aceder a estes dados, como definido pela legislação aplicável, para qualquer um dos objectivos estabelecidos nestes Termos e Condições.

**D.** Confirma que notificou qualquer terceiro sobre a forma como as informações de terceiros serão utilizadas e processadas, conforme definido acima, e que obteve o consentimento dos terceiros para estes efeitos.

**E.** A Western Union detém informação, preferências de marketing e histórico de transacções do remetente com base na nossa programação de manutenção de registos apenas durante o tempo necessário para os objectivos com que os dados foram recolhidos e em conformidade com a legislação aplicável.

**10. Contactar a Western Union.** Pode contactar a Western Union: para sair do Programa, para informar sobre um Cartão perdido ou roubado, para solicitar um Cartão de substituição, ou para alterar ou corrigir as suas opções pessoais, ou pedir uma cópia dos dados que a Western Union mantém sobre a sua participação no Programa. Pode contactar a Western Union, acedendo ao seu golduniverse em [www.wu.com/mywu](http://www.wu.com/mywu) ou ligar-nos para o número **00800 3940 3940** (chamada gratuita a partir de telefones fixos e públicos, as tarifas de telemóvel são determinadas pelo seu operador), ou escrever-nos para: Western Union, C/O Teleperformance, Thisseos 330, Kallithea, Atenas 17675, Grécia.

**11. Inactividade.** Se não utilizar o seu Cartão durante o período de um ano, podemos suspender a sua participação no Programa sem o(a) notificarmos.

**12. Transferência.** Salvo qualquer disposição em contrário neste Contrato, não poderá atribuir ou transferir este Contrato ou o seu Cartão, ou permitir que outros o utilizem. Será responsável por qualquer utilização não autorizada do seu Cartão, a menos e até que tenha reportado à Western Union que o mesmo foi perdido ou roubado, contactando-nos de acordo com o indicado na Secção 10. A Western Union pode transferir livremente este Contrato a empresas do grupo, como parte de uma reestruturação comercial.

**13. Direito Aplicável.** Este Contrato e a relação entre as Partes devem reger-se e ser interpretados de acordo com as leis portuguesas. As Partes serão submetidas irrevogavelmente à jurisdição dos tribunais portugueses.

**14. Autonomia das Cláusulas.** Se qualquer cláusula deste Contrato for considerada inválida ou não aplicável, as restantes cláusulas deste Contrato não serão afectadas.

**15. Alterações.** Poderemos alterar, regularmente, os termos deste Contrato sem aviso prévio, se tal for necessário por circunstâncias comerciais objectivas. Os termos modificados deste Contrato podem ser obtidos,

contactando o Programa de Associação Western Union Gold, conforme indicado na Secção 10. Ao iniciar uma transacção de Transferência de Dinheiro Western Union® ou ao receber uma transferência de dinheiro, utilizando o seu Cartão, depois de este Contrato ser alterado ou corrigido, estará a concordar com essa alteração ou correcção. Se não aceitar quaisquer modificações a este Contrato, deverá (a) notificar a Western Union por escrito, no prazo de 15 dias, servindo essa notificação de cessação deste Contrato, ou (b) cessar a utilização do seu Cartão Gold Western Union®.

**16. Cancelamento.** Podemos cancelar o Programa, este Contrato ou o seu direito a participar no Programa, imediatamente e sem notificação. Pode cancelar este Contrato em qualquer altura, notificando a Western Union por escrito. Se o fizer, a sua participação no Programa cessará dentro de trinta (30) dias depois de termos recebido o seu pedido de cancelamento por escrito. Cancelar este Contrato não afectará as suas obrigações ao abrigo deste Contrato, se essas obrigações sobreviverem à cessação deste Contrato.

**17. Modificações dos Termos e Condições.** Os termos e condições da Western Union para enviar dinheiro podem sofrer variações. Os termos e condições actualizados para Transferências de Dinheiro Western Union® estão nos formulários de envio de dinheiro e nos recibos automáticos de clientes, geralmente disponíveis no verso do recibo. Também estão disponíveis nos pontos de venda quando solicitados.

©2016 Western Union® HOLDING, INC. All rights reserved